



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 09/2016

Estabelece data da paralisação do expediente da Câmara Municipal em razão do dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, data comemorativa dedicada ao servidor público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A paralisação do expediente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco em razão do dia do Servidor Público será no dia 01 de novembro de 2016.

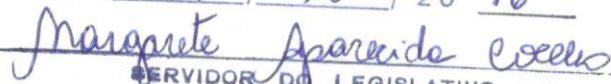
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 27 de outubro de 2016.

  
Ver. Felipe Fonseca Guerra  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG  
Certifico que o presente foi publicado, por afixação,  
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de  
Coronel Pacheco / MG

Em, 27 / 10 / 20 16

  
SERVIDOR DO LEGISLATIVO